



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 178/2015–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 16/12/2015.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova projeto de evento de extensão:  
Empregabilidade da Pessoa com  
Deficiência: Mitos e Verdades.

Considerando o Processo nº 9111/2015  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de  
Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 15 de dezembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS  
HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A  
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **projeto do evento de extensão**: Empregabilidade da Pessoa com Deficiência: Mitos e Verdades, proposto pelo Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais (PROPAE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 d e dezembro de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
23/12/2015. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)